



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 01/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 01/2020.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 01/2020, buscando autorização legislativa, para alterar a carga horaria dos técnicos de enfermagem e dos auxiliares de enfermagem, que prestam serviços na UBS Central, de 40 horas para 30 horas e de 35 horas para 30 horas, tudo conforme justificativas apresentadas, na mensagem datada de 07 de Janeiro de 2020.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2020.

Leonel Fagundes da Rosa
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Jorge Carlos Follmer
Jorge Carlos Follmer

Membro.